



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Processo nº 23075.027706/2025-15



## RESULTADO DO EDITAL Nº 06/2025 - 16ª SIEPE - SELEÇÃO DE MONITORES PARA UM MÊS - CAMPUS JANDAIA DO SUL

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) e da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE), torna público o **RESULTADO do Edital nº 05/2025 - 16ª SIEPE - Seleção de monitores para um mês**, para o desenvolvimento de atividades de apoio e organização da 16ª SIEPE, no **Campus Avançado de Jandaia do Sul**.

### 1. DO OBJETO

Classificação	Nome
1º	Julia Luiz Arias Barandiaran (IAES)
2º	Ana Beatriz da Silva Siqueira (EP)
3º	Emanuelly de Souza Salles (EAG)
4º	Rodrigo Polito Loureiro (EP)
5º	Gustavo Teixeira Damasceno (EP)

Cadastro de Reserva	Nome
1º	Luiz Guilherme Granada Onofre (EP)
2º	Matheus Ramiro Carlos (EAG)

1. A bolsista selecionada ou o bolsista selecionado deverá:

1.1. Encaminhar por e-mail ([monitoria@ufpr.br](mailto:monitoria@ufpr.br)), até dia 30/09/2025, a confirmação da vaga com as informações e dados para a formalização.

a) No e-mail, campo assunto, indicar: " **Edital 06/2025 Bolsa SIEPE 1 mês - JANDAIA DO SUL**".

b) Informar Nome Completo; CPF; E-mail ([@ufpr](mailto:@ufpr)); Telefone de Contato.

c) **Dados bancários** Banco; Agência; Conta corrente (**com dígito**).

I - **O sistema de pagamentos NÃO ACEITA conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiro, mas somente conta corrente, de qualquer banco, em nome do (a) aluno (a)**. A informação de dados incorretos ou incompletos, bem como o atraso no encaminhamento da documentação, **poderá acarretar a impossibilidade de pagamento das bolsas**.

1.2. **Após o envio do e-mail, deverá assinar** eletronicamente o Termo de Compromisso Bolsista SIEPE e a Declaração de Parentesco no SEI, por meio do link que será enviado para o e-mail institucional ([@ufpr](mailto:@ufpr)) de cadastro da ou do discente na intranet UFPR;

a) As assinaturas dos Termos de Compromisso e Declarações de Parentesco no SEI deverão ser realizadas até o **01/10/2025**.

1.3. Efetivamente atender aos requisitos objetivos expressos no teor do Edital 06/2025 – 16ª SIEPE;

Não estar vinculada ou vinculado, na condição de bolsista, a nenhum outro programa (Extensão, PIBIS, PIBEX, Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Monitoria, Licenciamento, Mobilidade Acadêmica, PIBID, PRP, PET etc.), à exceção do Programa de Benefícios Econômicos/PROBEM (auxílio permanência, auxílio refeição e auxílio moradia).

Prof.<sup>a</sup> Dra. Andréa Berriel Mercadante – Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Prof.<sup>a</sup> Dra. Andrea do Rocio Caldas – Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof.<sup>a</sup> Dra. Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri – Pró-Reitora de Pós-Graduação

Mestra Romilda Aparecida da Silva - Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Equidade (em exercício)



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO - PROPG**, em 29/09/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DO ROCIO CALDAS, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL - PROGRAP**, em 29/09/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMILDA APARECIDA DA SILVA, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE ACOES AFIRMATIVAS E EQUIDADE - PROAFE (EM EXERCÍCIO)**, em 29/09/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BERRIEL MERCADANTE STINGHEN, PRO-REITOR(A) DE EXTENSAO E CULTURA**, em 29/09/2025, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8215368** e o código CRC **14EF67B6**.